PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ESPECIALIZADO

ATA N.º 2

Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, na área de planeamento, organização, programação, apoio técnico e operacional especializado, a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente e à Juíza Secretária do CSTAF, aberto por despacho do Presidente do CSTAF a 09 de junho de 2025, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2025, pelo Aviso (extrato) n.º 20003/2025/8 e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202508/0205, para a apreciação das candidaturas presentes a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

— Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na qualidade de Presidente do Júri;

— Teresa Maria Pereira da Silva Lourenço, Escrivã de Direito em comissão de serviço na Secretaria do CSTAF, como 1.º Vogal efetivo, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

— Milena Rosa dos Santos, Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, como 2.º Vogal efetivo.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada:

— Dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos;

— Identificação dos métodos de seleção obrigatórios;

— Deliberação sobre admissão ou exclusão dos candidatos a concurso;

— Divulgação da lista provisoria dos candidatos admitidos e excluídos;

— Notificação dos candidatos admitidos e excluídos.

Terminado o prazo de apresentação das candidaturas ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de técnico superior, na área de planeamento, organização, programação, apoio técnico e operacional especializado, a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente e à Juíza Secretária do CSTAF foram rececionadas 21 (vinte e uma) candidaturas que abaixo se identificam:

NOME DO/A CANDIDATO/A	N.º DA CANDIDATURA
HÉLDER FERNANDO ANTUNES GERALDO APÓSTOLO	001
SANDRA PAULA DOURADO FERREIRA	002
ANA RAQUEL DE OLIVEIRA SEIXAS	003
LILIANA NUNES PESSOA	004
JOÃO VICENTE SILVA VIEIRA BOTELHO GUEDES	005
MÓNICA ISABEL DO NASCIMENTO VIEGAS	006
SANDRA DE JESUS OLIVEIRA	007
BERNARDETE LUÍS DA SILVA FARINHA	008
CARLOS MANUEL HELENO VARGAS COREIXO ROSADO	009
ANA CLÁUDIA DAS NEVES COELHO	010
BRUNO JOSÉ MACHADO MEIRA	011
FLORBELA RESENDE SÁ E SILVA	012
ABDULAZIZ VERA CRUZ DIAS GRAÇA	013
SÓNIA ISABEL RODRIGUES BENTO	014
PAULO ALEXANDRE JORGE RAINHO	015
CELINA ISABEL FELIX BAPTISTA LOPES PEREIRA	016
HELENA CRISTINA LUDOVICO DOS SANTOS	017
CARLA DENISE HENRIQUES DE FREITAS	018
SÁTILA RODRIGUES OTONI CARVALHO	019
ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA ARROSEIRO	020
RICARDO DIAS GOUVEIA MARQUES	021

Analisadas as candidaturas, em conformidade com o descrito nos pontos 11. e 16. do Aviso de Abertura integralmente publicado na BEP através do número OE202508/0205, o júri deliberou que os candidatos que preenchem todos os requisitos legais, gerais e habilitacionais exigidos, bem como as formalidades exigidas para a admissão ao procedimento concursal e que constam da lista do Anexo I, se encontram em condições de serem admitidos, e que os demais candidatos, cuja identificação consta da lista do Anexo II, não se encontram em condições de serem admitidos, pelas razões supra assinaladas, perspetivando-se, por isso, a sua exclusão.

No mais, o júri deliberou, por unanimidade, a identificação dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar a cada candidato, conforme abaixo se regista.

Nome do/a Candidato/a	Candidatura N.º	Deliberação do Júri	Motivo	Método de Seleção
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	001	Excluído	a)	n.a.
Sandra Paula Dourado Ferreira	002	Excluída	b)	n.a.
Ana Raquel de Oliveira Seixas	003	Excluída	b)	n.a.
Liliana Nunes Pessoa	004	Excluída	b)	n.a.
João Vicente Silva Vieira Botelho Guedes	005	Excluído	c)	n.a.
Mónica Isabel do Nascimento Viegas	006	Admitida		Prova de Conhecimentos
Sandra de Jesus Oliveira	007	Excluída	d)	n.a.
Bernardete Luís da Silva Farinha	008	Excluída	e)	n.a.
Carlos Manuel Heleno Vargas Coreixo Rosado	009	Admitido		Prova de Conhecimentos
Ana Cláudia das Neves Coelho	010	Excluída	f)	n.a.
Bruno José Machado Meira	011	Excluído	g)	n.a.
Florbela Resende Sá e Silva	012	Admitida		Prova de Conhecimentos
Abdulaziz Vera Cruz Dias Graça	013	Admitido		Avaliação Curricular
Sónia Isabel Rodrigues Bento	014	Admitida		Avaliação Curricular
Paulo Alexandre Jorge Rainho	015	Admitido		Avaliação Curricular
Celina Isabel Felix Baptista Lopes Pereira	016	Admitida		Prova de Conhecimentos
Helena Cristina Ludovico dos Santos	017	Excluída	h)	n.a.
Carla Denise Henriques de Freitas	018	Admitida		Prova de Conhecimentos
Sátila Rodrigues Otoni Carvalho	019	Admitida		Avaliação Curricular
Ana Paula Oliveira da Costa Arroseiro	020	Admitida		Prova de Conhecimentos
Ricardo Dias Gouveia Marques	021	Excluído	i)	n.a.

a) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

b) A Candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

c) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação de declarações do serviço de origem e o formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais, conforme exigido na alínea d), e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202508/0205;

d) A Candidata apresentou a declaração do serviço de origem emitida em 25 de novembro de 2024, com data anterior à do Aviso (extrato) e do Aviso integral publicados em Diário da República e na BEP, respetivamente, a 08 de agosto de 2025, incompleta de elementos fundamentais para a formalização da candidatura, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

e) A Candidata apresentou a declaração do serviço de origem emitida em 6 de março de 2025, com data anterior à do Aviso (extrato) publicado e do Aviso integral publicados em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, respetivamente, incompleta de elementos fundamentais para a formalizar a candidatura, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

f) A Candidata apresentou a declaração do serviço de origem emitida em 29 de novembro de 2024, com data anterior à do Aviso (extrato) publicado e do Aviso integral publicados em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, respetivamente, incompleta de elementos fundamentais para a formalizar a candidatura, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

g) O Candidato apresentou a declaração do serviço de origem emitida em 16 de julho de 2025, com data anterior à do Aviso (extrato) publicado e do Aviso integral publicados em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, respetivamente, incompleta de elementos fundamentais para a formalizar a candidatura, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

h) A Candidata apresentou a declaração do serviço de origem emitida em 28 de julho de 2024, com data anterior à do Aviso (extrato) publicado e do Aviso integral publicados em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, respetivamente, incompleta de elementos fundamentais para a formalizar a candidatura, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

i) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, concursal, exigidos nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205.

Foi, também, decidido pelo Júri, por unanimidade, desconsiderar as opções indicadas pelos candidatos Mónica Isabel do Nascimento Viegas, Carlos Manuel Heleno Vargas Coreixo, Rosado e Ana Paula Oliveira da Costa Arroseiro, com as candidaturas n.º 006, n.º 009, n.º 020, respetivamente, porquanto a Avaliação Curricular é apenas aplicável aos candidatos titulares da carreira e categoria de técnico superior, e no caso concreto é aplicável o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, cujo método de seleção obrigatória é a Prova de Conhecimentos.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos das decisões suprarreferidas, através de *e-mail* conforme referido nos pontos 15.2. e 15.4. do citado aviso publicado na BEP, com o envio da presente Ata, juntamente com os Anexos I e II que integram a presente Ata – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Lista Provisória de Candidatos Excluídos, respetivamente.

Foi, ainda, fixado o prazo de 10 dias úteis para pronúncia dos candidatos previstos excluir, constantes no Anexo II, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF, conforme referido no Aviso integral publicado na BEP.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente

ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO

Assinado de forma digital por ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Dados: 2025.10.07 18:40:47 +01'00'

Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão
Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do Conselho Superior dos Tribunais

Os Vogais,

Assinado por: **MILENA ROSA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 10156510
Data: 2025.10.07 21:35:41+01'00'

Teresa Maria Pereira da Silva Lourenço
Escrivã de Direito em comissão de serviço na Secretaria do CSTAF

Milena Rosa dos Santos
Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

ANEXO I DA ATA N.º 2

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
MÓNICA ISABEL DO NASCIMENTO VIEGAS	006	PROVA DE CONHECIMENTOS
CARLOS MANUEL HELENO VARGAS COREIXO ROSADO	009	PROVA DE CONHECIMENTOS
FLORBELA RESENDE SÁ E SILVA	012	PROVA DE CONHECIMENTOS
ABDULAZIZ VERA CRUZ DIAS GRAÇA	013	AVALIAÇÃO CURRICULAR
SÓNIA ISABEL RODRIGUES BENTO	014	AVALIAÇÃO CURRICULAR
PAULO ALEXANDRE JORGE RAINHO	015	AVALIAÇÃO CURRICULAR
CELINA ISABEL FELIX BAPTISTA LOPES PEREIRA	016	PROVA DE CONHECIMENTOS
CARLA DENISE HENRIQUES DE FREITAS	018	PROVA DE CONHECIMENTOS
SÁTILA RODRIGUES OTONI CARVALHO	019	AVALIAÇÃO CURRICULAR
ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA ARROSEIRO	020	PROVA DE CONHECIMENTOS

ANEXO II DA ATA N.º 2

Lista Provisória de Candidatos Excluídos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
HÉLDER FERNANDO ANTUNES GERALDO APÓSTOLO	001	a)
SANDRA PAULA DOURADO FERREIRA	002	b)
ANA RAQUEL DE OLIVEIRA SEIXAS	003	b)
LILIANA NUNES PESSOA	004	b)
JOÃO VICENTE SILVA VIEIRA BOTELHO GUEDES	005	c)
SANDRA DE JESUS OLIVEIRA	007	d)
BERNARDETE LUÍS DA SILVA FARINHA	008	e)
ANA CLÁUDIA DAS NEVES COELHO	010	f)
BRUNO JOSÉ MACHADO MEIRA	011	g)
HELENA CRISTINA LUDOVICO DOS SANTOS	017	h)
RICARDO DIAS GOUVEIA MARQUES	021	i)

a) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

b) A Candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

c) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação de declarações do serviço de origem e o formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais, conforme exigido na alínea d), e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202508/0205;

d) A Candidata apresentou a declaração do serviço de origem emitida em 25 de novembro de 2024, com data anterior à do Aviso (extrato) e do Aviso integral publicados em Diário da República e na BEP, respetivamente, a 08 de agosto de 2025, incompleta de elementos fundamentais para a formalização da candidatura, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

e) A Candidata apresentou a declaração do serviço de origem emitida em 6 de março de 2025, com data anterior à do Aviso (extrato) publicado e do Aviso integral publicados em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, respetivamente, incompleta de elementos fundamentais para a formalizar a candidatura, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

f) A Candidata apresentou a declaração do serviço de origem emitida em 29 de novembro de 2024, com data anterior à do Aviso (extrato) publicado e do Aviso integral publicados em Diário da República e na BEP, respetivamente, incompleta de elementos fundamentais para a formalizar a candidatura, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

g) O Candidato apresentou a declaração do serviço de origem emitida em 16 de julho de 2025, com data anterior à do Aviso (extrato) publicado e do Aviso integral publicados em Diário da República e na BEP, respetivamente, incompleta de elementos fundamentais para a formalizar a candidatura, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

h) A Candidata apresentou a declaração do serviço de origem emitida em 28 de julho de 2024, com data anterior à do Aviso (extrato) publicado e do Aviso integral publicados em Diário da República e na BEP, respetivamente, incompleta de elementos fundamentais para a formalizar a candidatura, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205;

i) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, concursal, exigidos nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202508/0205.